



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 424/90

Aprova Projeto de Curso de Especialização que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 03 de dezembro de 1990,

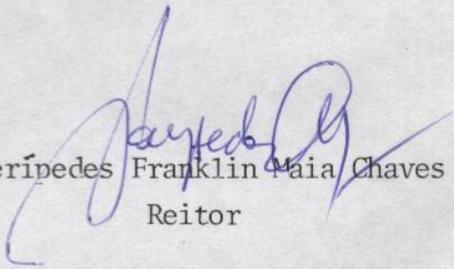
RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o "Projeto do Curso de Especialização em Físico-Química", proposto pelo Departamento de Física e Química do Centro de Ciências e Tecnologia-CCT, da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo, ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGPq e o Departamento de Física e Química' do CCT autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 03 de dezembro de 1990.


Perípedes Franklin Maia Chaves
Reitor